LEI Nº 1.806

DENOMINA RUA EDUARDO SOARES A ATUAL RUA EDMUNDO SOARES, NO BAIRRO NITERÓI, NESTA CIDADE.

Art. 1º - A atual Rua Edmundo Soares no Bairro Niterói, passa a denominar-se Eduardo Soares.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.624, de 15/09/80, publicada no dia 30/09/80, entrará esta Lei em vigor, da data de sua publicação.

Divinópolis 19 de agosto de 1.982

Adjames Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal PARTICIPAÇÃO
Nº 86 de 15/09/82